**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente Resolução foi publicada em lugar de costume no dia 28/12/2020

Secretário Geral

# RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008/2020

**"Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo".**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 928/2019 no montante de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais);

| | | |
|---|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.1000.2001 | MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO | |
| 1 | RECURSO LIVRE | |
| 103 - 3.3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R$7.000,00 |
| 104 - 3.3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... | R$400,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... ** | | **R$ 7.400,00** |

**Art. 2º** Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior à redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 928/2019;

| | | |
|---|---|---|
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.1000.1001 | APERF E ADEQ DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO | |
| 1 | RECURSO LIVRE | |
| 102 - 3.4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... | **R$7.400,00** |

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**
**PRESIDENTE**

*Registre-se e Publique-se*
*Glademir Mânica*
*Primeiro Secretário*